



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 326 /2024

**Exmº. Sr. Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa;
Prefeito Municipal de Santa Luzia.**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, Pastor Luiz Sérgio Ferreira Costa que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a concessão de licença para funcionamento de novas Bancas de Revistas no Município.

Justificativa: Tal solicitação se faz justa e necessária uma vez que tal medida irá disponibilizar material de leitura, como revistas, jornais, livros, apostilas entre outros produtos para a população, além de fomentar o comércio local.

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.

Autor

VEREADOR

JUNIN
DO LAU

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão
 Aprovado Reprovado

26 MAR 2024

Votos

LPN
PRESIDENTE

☎ Gabinete (31) 3641-5292
☎ WhatsApp (31) 99586-2087
✉ Email junindolau@gmail.com



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.emsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003500340034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.